



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 2 de outubro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00788 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B5776A69BA05A152BD8222C44C75C25

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 088/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2017
DISPENSA Nº 089/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2017
- DECRETO Nº 56/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
DECRETO Nº 57/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

DE

DISPENSA Nº 088/2017

Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação Nº **088/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados a vigilância em saúde do município, face de notória necessidade dos mesmos para desenvolvimento das atividades regimentalmente previstas. **EMPRESA JLF EMPREENDIMENTOS LTDA.** Valor: **R\$. 7.979,32 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2017

CONTRATADO: EMPRESA JLF EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 02.637.653/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados a vigilância em saúde do município, face de notória necessidade dos mesmos para desenvolvimento das atividades regimentalmente previstas.

VALOR: R\$. 7.979,32 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 29/09/2017 à 29/12/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. **088/2017**.

DATA DO CONTRATO: 29/09/2017.

Teodoro Sampaio - BA, 29 de setembro de 2017.

Laiara Valério dos Santos

Responsável Pelas Publicações

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2112 Fax 75 3237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

DE

DISPENSA Nº 089/2017

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação Nº 089/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de lavagem de carros e maquinas como também serviços de borracharia e lubrificação, para suprir as necessidades das diversas secretarias deste município: empresa **BENILSON PEREIRA LIMA** Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2017

CONTRATADO: BENILSON PEREIRA LIMA.

CPF Nº: 007.299.955-18

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de carros e maquinas como também serviços de borracharia e lubrificação, para suprir as necessidades das diversas secretarias deste município.

VIGÊNCIA: 29/09/2017 à 29/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$. 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 089/2017.

DATA DO CONTRATO: 29/09/2017.

Teodoro Sampaio - BA, 29 de setembro de 2017.

Laiara Valério dos Santos
Responsável Pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2112 Fax 75 3237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 56/2017, DE 27 DE SEEMBRO DE 2017

Altera, para acrescentar mais um representante dos pais de alunos da Educação Básica, o Decreto 050/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS), do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso V, do Decreto 050/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS), do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, passa a vigorar com a seguinte redação:

Decreto nº 050/2017, de 9 de agosto de 2017

Art. 1º ...

.....

V - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Natália de Oliveira Costa;

Suplente: Janilce Silva dos Santos.

Titular: Lucilair Santos Araújo;

Suplente: Elizani Percira Gomes Ivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 57/2017, DE 27 DE SEEMBRO DE 2017

Altera, para corrigir nome, o Decreto que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 050/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no que se refere ao membro titular representante dos alunos do ensino fundamental II da rede municipal de ensino, passa a vigorar com a seguinte redação:

Decreto nº 052/2017, de 9 de agosto de 2017.

Art. 1º ...

.....

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Afonso Galdino de Almeida Júnior.

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura